

Contagem trabalha na atração de novos investimentos



Palestra sobre o pólo acrílico no Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg)

O primeiro passo para a atração de novos investimentos e geração de 5 mil empregos em Contagem e cidades vizinhas, a partir da instalação do pólo petroquímico em Ibitiré, na região metropolitana de Belo Horizonte, já foi dado.

Na última quarta-feira, dia 4 de maio, a Petrobrás e a Petroquisa apresentaram para representantes da Prefeitura de Contagem e empresários as várias oportunidades de negócios que serão geradas com a instalação do pólo petroquímico. A produção do ácido acrílico, principal produto do pólo, vai estimular a criação de várias fábricas na região são as chamadas empresas de segunda e terceira geração. Materiais plásticos e de papel, tintas, resinas, ceras e tecidos são produzidos a partir do ácido acrílico.

Contagem se encontra em posição privilegiada para atrair os novos empreendimentos. A localização geográfica, próxima ao pólo, no centro de Minas Gerais e

cortada pelas principais rodovias do país, é uma das vantagens que Contagem oferece aos empreendedores. A existência do maior parque industrial de Minas Gerais, com infraestrutura, mão-de-obra e logística adequadas, é outro fator que habilita Contagem a abrigar os novos investimentos.

A chegada do pólo petroquímico acontece no momento em que a Prefeitura de Contagem inicia a revitalização dos centros industriais e implementa políticas de incentivo ao crescimento e diversificação da atividade industrial.

A Petrobrás vai investir no pólo acrílico, que é o primeiro da América Latina, US\$ 1 bilhão até 2009, quando a capacidade estimada de produção será de 100 toneladas/ano de ácido, quantidade suficiente para a empresa entrar no mercado de forma competitiva. Atualmente, muitos dos produtos derivados do ácido acrílico são importados, como tinta e fraldas descartáveis.

Ainda não existe uma previsão de valor total dos investimentos que podem ser envergados com a instalação das novas empresas, mas já estima-se que existe potencial para geração de pelo menos cinco mil empregos.

O interesse de Contagem nos novos empreendimentos foi elogiado pelo gerente de refino da Petrobrás, Alan Kardec, para quem “o município que quer crescer tem que se antecipar aos fatos na hora de buscar novos investimentos e deve antever as necessidades do mercado, como Contagem está fazendo”. Para a prefeita Marília Campos é importante que o empresariado seja sensibilizado sobre a importância do pólo acrílico, as possibilidades de novos empreendimentos a partir dele e as potencialidades de Contagem.

**ATOS DO
EXECUTIVO**

GABINETE DA PREFEITA
Marília Campos

DECRETOS

DECRETO nº 075, de 26 de abril de 2005

Altera Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI, aprovado pelo Decreto nº 11.353, de 08 de outubro de 2004 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo de Controle Interno nº 0437/2005;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 3º e o art. 8º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI, aprovado pelo Decreto nº 11.353, de 08 de outubro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I -

II - um representante do órgão autuador, com conhecimentos em legislação de trânsito e com formação em nível superior, indicado pela autoridade de trânsito;

III -

“Art. 8º O mandato dos membros das JARI será de um ano, admitida a recondução dos integrantes das JARI, por períodos sucessivos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 26 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO nº 077, de 05 de maio de 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1151 101220029.2033	33903900	016500	83.000,00
1152 101220029.2035	33903500	016500	18.000,00
1191 124520046.2069	44905200	010300	40.000,00
1191 151220002.2050	44905200	010300	40.000,00
1011 012720008.3004	31900300	010000	25.000,00
TOTAL			206.000,00

Art.2º Para fazer face às despesas constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1011 012720008.3004	31900100	010000	25.000,00
1151 101220029.2033	33903000	016500	32.000,00
1151 101220029.2033	44905200	016500	51.000,00
1152 108430019.3023	32902100	016500	18.000,00
1191 154520045.2076	33903900	010300	80.000,00
TOTAL			206.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 05 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

NILTON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

GUSTAVO ADOLFO DE CASTRO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO nº 022/2003. Partes Município e MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE. Tendo em vista que a área realmente utilizada pela Permissionária é de 1.172,54m², fica retificada a Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso nº 022/2003, firmado em 25 de junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Constitui objeto deste instrumento, a PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO de propriedade do MUNICÍPIO DE CONTAGEM, a título gratuito, de uma área de terreno medindo 1.172,54 m², localizada no lote 03 (três), da quadra 13 (treze), do Bairro Retiro, em Contagem/MG”. Contagem, 06 de abril de 2005.

Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/Nº 052/2005 FMCA-Partes Município e CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM. Fica alterado o valor do recurso financeiro a ser repassado à conveniada, previsto no Convênio nº 052/2005 que passará a vigor com a seguinte redação: Para consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira deste convênio, o Conveniente compromete-se a repassar à Conveniada a importância de R\$22.230,00(vinte e dois mil, duzentos e trinta reais), dividido em 06(seis) parcelas mensais e sucessivas, conforme cronograma de desembolso financeiro aprovado pela Secretaria Interveniante. Fica alterado o prazo de vigência do Convênio nº052/2005, que terá sua vigência alterada para 30(trinta) de junho de 2005, a partir da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo. Contagem, 12 de abril de 2005.

Extrato Convênio nº 107/2005.Partes Município e CAIXA ESCOLAR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR. Este Convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros a Conveniada, para a realização de despesas de naturezas correntes e de capital, destinada à manutenção, compras de equipamentos, materiais permanentes, gás GLP, utensílios de cozinha e produtos alimentícios, visando o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil. Valor total de R\$30.288,02. Contagem, 29 de abril de 2005.

Extrato Convênio nº 108/2005. Partes Município e CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS. Este Convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros a Conveniada, para a realização de despesas de naturezas correntes e de capital, destinada à manutenção, compras de equipamentos, materiais permanentes, gás GLP, utensílios de cozinha e produtos alimentícios, visando o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil. Valor total de R\$10.298,00. Contagem, 29 de abril de 2005.

Extrato Convênio nº 109/2005.Partes Município e LAR MARIA CLARA. Este Convênio tem por objeto a conjunção de esforços no sentido de operacionalizar o Programa de Saúde do Idoso no âmbito do Município de Contagem. Contagem, 02 de maio de 2005.

Extrato ao CONVÊNIO/ PER CAPITA MUNICIPAL /nº110/2005.Partes Município e OBRA SOCIAL DOM BOSCO. Este Convênio tem por objeto repassar recurso financeiro destinado à manutenção dos serviços prestados pela Conveniada, visando garantir o atendimento de crianças e adolescentes. Valor total de R\$87.127,38. Contagem, 04 de maio de 2005.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 408

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Romilda Vitor da Silva	Encarregado II	II	596	/ SEDUC Nap/Centro	A partir de 25/04/05
Michele Oliveira da Silva	Encarregado II	II	597	/ SEDUC	A partir de 25/04/05
Virgínia Maria de Almeida	Encarregado II	II	598	/ SEDUC	A partir de 25/04/05
Carlos Soares Martins	Encarregado II	II	599	/ SEDUC Nap/Eldorado	A partir de 25/04/05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Órgão dos Poderes Executivo e Legislativo
Editor Responsável
Jornalista Carla Lúcia Batista Kreefft
RPMT: 5166 - MG

EDITADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIRCULAÇÃO
Prefeitura, Câmara Municipal,
Fórum e Órgãos Púlicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Gisele da Cruz	Secretária I	III	563	/ SRHA	A partir de 28/04/05
Diógenes Natalino de Faria	Secretário I	III	561	/ SRHA	A partir de 25/04/05
Patrícia Janaína Costa	Encarregado II	II	600	/ STPS	A partir de 25/04/05

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 409

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço, Nível IV, CPC 527, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora Auxiliadora, **JOÃO BATISTADOSANTOS**, a partir de 15 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 410

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUDOESTE REGIÃO BAIRRO PETROLÂNDIA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Rubens Oliveira deCarvalho	Motorista de Gabinete I	III	567	/Administração Regional Sudoeste Região Bairro Petrolândia	A partir de 10/05/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Juarez Luiz de Freitas	Encarregado II	II	606	/ SEFAZ Receita Municipal	A partir de 02/05/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Ana Lídia de Almeida Silva	Encarregado II	II	607	/ SRHA - Medicina Trabalho	A partir de 10/05/05

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 411

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Ieza Bonjardim da Silva	Chefe de Serviço	IV	528	Secretaria Municipal Trânsito e Infra-Estrutura	A partir de 20/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Francisco Brant de Jesus	Superintendente I	VII	790	/ SIC	A partir de 25/04/05
Edith Souza Dias Pinto	Assessor de Gabinete I	VII	693	/ SIC	A partir de 25/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Regina Cássia de Freitas	Assessor de Gabinete I	VII	692	/ Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	A partir 25/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Marco Antônio Moreira	Assessor Especial	VIII	065	/ SDSC	A partir de 25/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Rosângela Maria da Conceição Pinto	Encarregado II	II	608	SEFAZ	A partir de 25/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES URBANAS

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Davidson Albert Costa	Encarregado II	II	609	/SMAU	A partir de 25/04/05
Wesley Coelho de Sá	Encarregado II	II	601	/ SMAU	A partir de 02/05/05
Divina Maria de Oliveira	Encarregado II	II	602	/ SMAU	A partir de 02/05/05
José Fernando Gomes de Oliveira	Encarregado II	II	604	/ SMAU	A partir de 02/05/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Flaviane Alves Pereira de Amorim	Agente Administrativo I	I	651	/ SRHA	A partir de 02/05/05
José Rodrigues Teixeira	Encarregado II	II	610	/ SRHA	A partir de 25/04/05
Rosecléa Souza de Almeida	Secretária II	IV	498	/ SRHA	A partir de 02/05/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Carlos Olavo Generoso Mesquita	Encarregado II	II	603	/ SELT	A partir de 02/05/05

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 428

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Nível IX, CPC 024, lotado na Secretaria de Municipal de Defesa Social e Cidadania, **GUSTAVO HENRIQUE WYKROTA TOSTES**, a partir de 2 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 429

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Encarregado II, Nível II, CPC 625, lotado na Administração Regional Sudoeste - Região Bairro Petrolândia, **EUSTÁQUIO SOARES**, a partir de 2 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 430

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; **TORNA SEM EFEITO**, no Ato Administrativo nº 326 de 11 de abril de 2005, a nomeação de **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I, Nível VII, CPC 687, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 431

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Cerimonial, Nível V, CPC 455, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, **MÁRIO FABIANO DA SILVA MOREIRA**, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 432

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Aloísio Gomes Dornelas	Coordenador III	VII	115	Secretaria Municipal / De Trânsito e Infra-Estrutura	A partir de 01/03/2005
Kleber Robson da Silva	Diretor	VI	218	/ Secretaria Municipal De Trânsito e Infra-Estrutura	A partir de 01/03/2005
Wissila de Freitas Deotti	Diretor	VI	219	/ Secretaria Municipal De Trânsito e Infra-Estrutura	A partir de 01/03/2005
Eliana Aparecida Rodrigues	Diretor	VI	220	/ Secretaria Municipal De Trânsito e Infra-Estrutura	A partir de 01/03/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 433

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; **RETIFICA** no Ato Administrativo nº 105, de 02 de fevereiro de 2005, no tocante:

Onde se lê: (...) 01/02/2005,
Leia-se : (...) 28/03/2005.

Assim sendo, fica nomeado o servidor conforme abaixo descrito:

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Fabiane Renata Vaz de Souza	Agente Administrativo I	I	648	/ STPS	A partir de 28/03/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 434

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando os despachos exarados no Processo nº 08º00148, datado de 16 de fevereiro de 2005; nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** licença sem vencimento, pelo período de 1º(primeiro) de março de 2005 à 31 de agosto de 2005, à Servidora **EDNA VIDAL DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Nível IV, Grau “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 435

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando os despachos exarados no Processo nº 08º00714, datado de 21 de março de 2005; nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** licença sem vencimento, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2005 a 31 de março de 2006, à Servidora **ANA CRISTINA FERREIRA FERRAZ**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau “A” P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 436

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando os despachos exarados nos Processos nºs 325731/2005 e 324553/2005; nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** licença sem vencimento, pelo período de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2007, à Servidora **AMARILDA FRANÇA COSTA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau “A” P1A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 437

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 407, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **ELANE MÁRCIA LOBO**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº438

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 409, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **ANTÔNIO DE NASCIMENTO SÉRVULO**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 439

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Elane Márcia Lobo	Coordenador II	VI	361	/ SRHA	A partir de 02/05/05
Antônio de Nascimento Sérvulo	Coordenador II	VI	764	/SRHA	A partir de 02/05/05
Maria Raimunda da Silva Alves	Encarregado II	II	627	/ SRHA	A partir de 01/04/05
Enio Marciel Filho	Encarregado II	II	628	/ SRHA	A partir de 01/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Elizeu Faria Vieira	Chefe de Divisão	V	407	/ SDSC	A partir de 01/04/05
Cenir Braz da Silva	Chefe de Divisão	V	409	/ SDSC	A partir de 01/04/05
Selma Lúcia de Barros	Assessor Técnico I	IV	735	/ SDSC	A partir de 01/04/05
Elaine Cristina de Souza	Encarregado II	II	626	/ SDSC	A partir de 01/04/05

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 440

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo número 328883/2005, bem como, nos termos do Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, GAB-SMED/GP/0100-2005, de 17 de janeiro de 2005, apenso ao Processo supra mencionado; e considerando ainda, o artigo 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; Coloca à **DISPOSIÇÃO** da Prefeitura do Município de Belo Horizonte, a Servidora **MARIA INEZ NEPOMUCENO DO VALLE**, titular do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, Nível 3, Grau "A" SE3A, sem ônus para o Município de Contagem, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 441

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo número 327141/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; Coloca à **DISPOSIÇÃO** da Fundação Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, a Servidora **APARECIDA ROBERTO SANTANA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, Nível V, Grau "E", a partir de 24 de janeiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 442

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo número 325790/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; Coloca à **DISPOSIÇÃO** da Fundação Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, o Servidor **JEFERSON AMBRÓSIO BRANDÃO**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Saúde III, Nível VIII, Grau "I", a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 443

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08º00334/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade do Servidor **NEWTON VIEIRA RIBEIRO**, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista II, Nível IV, Grau "F", para o Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 21.220/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 444

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08º00344/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade do Servidor **ROBSON LUIZ CORREA AMORIM**, titular do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços Gerais, Nível V, Grau "E", para o Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 21.758/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 445

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08º00346/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade do Servidor **ANTÔNIO JOSÉ VIANA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "E", para o Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 22.222/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 446

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08º00347/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade do Servidor **PAULO CÉSAR MACHADO**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "E", para o Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 22.223/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 447

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00354/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade do Servidor **SÉRGIO RIBEIRO DE ANDRADE**, titular do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços Gerais, Nível V, Grau “C”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 22.230/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 448

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00355/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade do Servidor **FRANCISCO ZOROASTRO NASCIMENTO DE FREITAS**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Comunicação II, Nível III, Grau “D”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 22.303/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 449

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00360/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade do Servidor **PAULO DE TARSO MARIANO**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau “B”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 21.115/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 450

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00345/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade da Servidora **WÂNIA DIAS DE PAULA CRUZ**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Desenho II, Nível V, Grau “D”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 21.759/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 451

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00369/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade da Servidora **MARIA DO CARMO SILVA “B”**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, Nível V, Grau “H”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 21.124/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 452

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00365/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade da Servidora **GLÓRIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Fazendário, Nível V, Grau “L”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 21.118/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 453

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00356/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade da Servidora **ROSA FRANCISCA DE MENDONÇA**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Fazendário, Nível V, Grau “G”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 22.304/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 454

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00352/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade da Servidora **MARIA INÊS DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau “B”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 22.228/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 455

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00338/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade da Servidora **SHEILA CAPITA LOPES**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Nível IV, Grau “F”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 21.218/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 456

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00348/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade da Servidora **CLERIANA TEIXEIRA MALTA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Nível IV, Grau “C”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 22.224/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 457

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^o00331/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade da Servidora **JORDANA SHETTINO JACOB**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau “C”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3^a Região, pelo período de 1^o(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 21.121/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 458

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando os despachos exarados no Processo nº 322956, datado de 20 de dezembro de 2004; nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** licença sem vencimento, pelo período de 1^o(primeiro) de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2009, à Servidora **ANA LUIZA DE ANDRADE LOPES CARVALHO**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau “A” P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 459

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando os despachos exarados no Processo nº 319518, datado de 29 de outubro de 2004; nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** licença sem vencimento, pelo período de 06 de dezembro de 2004 a 06 de dezembro de 2006, à Servidora **GUILHERMINA FRADE PEREIRA DE SOUZA**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Serviço Social I, Nível VI, Grau “C”, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 461

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 319080, datado de 26 de outubro de 2004; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Grau “A” P1A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CLARICE MARIA CORREA**, a partir de 26 de outubro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 462

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00662-SEDE, datado de 08 de março de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Nível IV, Grau “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **THAIS APARECIDA DASILVA**, a partir de 1^o(primeiro) de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 463

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00543-SEDE, datado de 08 de março de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Nível IV, Grau “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **NAYARALOPES BALISTTO DE CARVALHO**, a partir de 04 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 464

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00541-SEDE, datado de 07 de março de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior de Meio Ambiente I, Nível VI, Grau “C”, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **JOSÉ CARLOS NASCIMENTO**, a partir de 1^o (primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 466

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00435-SEDE, datado de 28 de fevereiro de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente Fazendário, Nível V, Grau “D”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, **JOSÉ HAMILTON SANTOS**, a partir de 28 de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 467

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00420-SEDE, datado de 28 de fevereiro de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, Nível V, Grau “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **ELDER BAIARAÚJO**, a partir de 1^o(primeiro) de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 468

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00399-SEDE, datado de 28 de fevereiro de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Grau “G”, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **HELDER GERALDO SILVA**, a partir de 1^o(primeiro) de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 469

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00634-SEDE, datado de 1^o(primeiro) de março de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Biblioteca, Nível IV, Grau “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AGNES LOPES BARCELOS**, a partir de 1^o(primeiro) de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 470

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00259-SEDE, datado de 24 de março de 2004; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau “A” P1A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **IONE APARECIDA BARBOSA**, a partir de 1^o(primeiro) de abril de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 471

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00837, datado de 28 de março de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau “A” P3A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **WANDER MORAES DA SILVA JÚNIOR**, a partir de 28 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 472

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00845, datado de 29 de março de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau “A” P3A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **NELCY FIALHO FERREIRA**, a partir de 22 de dezembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 475

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), e suas alterações; considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2002; considerando, ainda, o resultado classificatório final, expedido pela Fundação Mariana Rezende Costa - FUMARC, homologado em 02 de janeiro de 2003; considerando, finalmente, as necessidades reais do setor próprio; **NOMEIA** para os respectivos cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de fevereiro de 2005, segundo a ordem de classificação, os candidatos habilitados a seguir relacionados:

ASSISTENTE TÉCNICO DE BIBLIOTECA

Nome	Classificação
LANNA LOPES DE OLIVEIRA	121
ALINE DA COSTA VASCONCELOS	122
VIVIANE GRASIELA ALEXANDRE COSTA	123

ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	124
LUCILENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	125
JOICE JUSSARA SANTOS CESARIO	126
PABLO LEAL DE REZENDE	127
LEANDRO SILVA DE PAULO	128
LUCIENE DE JESUS COSTA	129
ILDEU LUCIO TEIXEIRA	130
ANDERSON LEONARDO DE AZEVEDO	131
RAFAEL JOAO LEAL CAMARGOS	132
ANDREZZA DE SOUZA SANTIAGO	133
LUCIANA DA COSTA FONSECA	134
GISELLE DE MIRANDA CARDOSO	135
DANIELLE CRISTINA DO CARMO	136
FERNANDA ASSUNCAO ALVES PEREIRA	137
ALYSSON FERNANDO PEREIRA CAMPOS	138

DISCIPLINARIO ESCOLAR

Nome	Classificação
LIGIA FABIANA DA SILVA MORAES	88
MARIA DAS GRACAS MARTINS	89
ZACARIAS VALERIANO SILVA	90
ANDREIA COELHO DE ALMEIDA	91
FLAVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	92
RENATA GABRIELA MENDES QUEIROZ	93
AURORA CRISTINA BRASILEIRO MAGALHAES	94
CIRLENE FERREIRA ARAUJO	95
WESLEI CHARLES BRAGA	96
LEDA MARIA BORGES DA SILVA	97
LUCIANO ANDRE DE ARAUJO	98
ERICA REGINA BARBOSA	99
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	100
LEONARDO TAVARES PIRES	101

SECRETÁRIO ESCOLAR

Nome	Classificação
TATIANE DUARTE LOPES	35

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 476

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Benedita de Aguiar Quintão	Encarregado II	II	629	/ SRHA	A partir de 02/05/05
Márcio Antônio Campos	Encarregado II	II	630	/ SRHA	A partir de 02/05/05
Rosilene Miguel Rocha	Encarregado II	II	631	/ SRHA	A partir de 06/05/05
Lúcia Helena Melato Cordoval	Corregedor	VI	335	/ SRHA	A partir de 02/05/05
	Municipal Assistente				

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 477

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08^o00808, datado de 28 de março de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Biblioteca I, Nível IV, Grau “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **WAGNER DA SILVA FERREIRA**, a partir de 28 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 478

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 418, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **LUIZ MESSIAS**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 479

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 543, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, **REGIANE COSTA SILVA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 480

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Encarregado II, Nível II, CPC 587, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **JOSÉ LÚCIO DUARTE**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 481

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Nível III, CPC 571, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **MORIAN STALIN COSTA DUARTE**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 482

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo II, Nível II, CPC 574, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **HAMANNDÁ ZANINI GUALBERTO MATTOS**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 483

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 545, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, **MARIA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 484

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Nível III, CPC 558, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **RÊMOLODIAS FILHO**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 485

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 563, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **GISELE DE CRUZ**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 490

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço, Nível IV, CPC 531, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, **MARIA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 491

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Jéferson Medeiros Batista	Secretário I	III	562 /	SRHA	A partir de 01/04/05
Vítor Ricardo de Almeida	Encarregado I	I	664 /	SRHA	A partir de 01/04/05
Marlon Ádeia Quirino	Assistente Técnico	III	571 /	SRHA	A partir de 01/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Wesbiter Medeiros Batistade	Motorista Gabinete I	III	568	/ Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	A partir de 01/04/05
Bráulio Madureira Mendes	Encarregado II	II	613	/ Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	A partir de 01/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Adenilson Miranda de Oliveira	Encarregado I	I	663	/SMDU	A partir de 01/04/05
Tâmara Franckin de Araújo	Encarregado II	II	612	/SMDU	A partir de 01/04/05
Cleison José Pereira	Encarregado II	II	620	/SMDU	A partir de 01/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Helena Barcelos de Oliveira	Encarregado II	II	616	/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	A partir de 01/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Rosimar José dos Santos Silva	Agente Administrativo I	I	653	/Secretaria Municipal de Fazenda - Receita	A partir de 01/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Eliana Martins Xavier	Secretária I	III	543	/ SEDUC	A partir de 01/04/05
Gleice de Oliveira	Encarregado II	II	614	/ SEDUC	A partir de 06/04/05
Zaquini Esquarcio Daniel de Paula Melheiros	Encarregado II	II	621	/ SEDUC	A partir de 01/04/05

GABINETE DA PREFEITA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Luiz Carlos Santos	Secretária Recepcionista I	I	632	/ GP- Defesa Civil	A partir de 01/04/05
José Nero	Secretário Recepcionista I	I	635	/ GP- Defesa Civil	A partir de 01/04/05

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 502

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária Recepcionista, Nível I, CPC 645, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **MARIA JÚNIA CARNEIRO DE FREITAS BENEDITO**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 503

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Encarregado I, Nível I, CPC 664, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **NEIDE POPE BRAGA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 513

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Débora Luana da Silva	Encarregado II	II	624	/ SRHA	A partir de 01/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Leci Sérgio de Mendonça	Secretária Recepcionista	I	643	/SMDU	A partir de 01/04/05
Luiz Carlos Mascarenhas	Secretária Recepcionista	I	644	/SMDU	A partir de 01/04/05
Thiago Antonio da Silva	Secretária Recepcionista	I	645	/SMDU	A partir de 01/04/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Elisia Dornelas da Silva	Encarregado I	I	666	/ SDSC	A partir de 02/05/05
Anderson Lecyr Santos Melo	Secretário I	III	545	/ SDSC	A partir de 01/04/05
Inez Eliane de Souza	Assessor Especial	VIII	067	/ SDSC	A partir de 01/04/05
Lineu Carlos Pini	Assessor Especial	VIII	069	/ SDSC	A partir de 01/04/05
Marcelo Lino da Silva	Assessor de Gabinete I	VII	694	/ SDSC	A partir de 01/04/05

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 514

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; **RETIFICA** o Ato Administrativo nº 335, de 12 de abril de 2005, no tocante:

Onde se lê: (...) A partir de: 10/03/2005;
Leia-se : (...) A partir de: 23/04/2005.

Assim sendo, fica dispensado o servidor conforme abaixo descrito:

NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	A PARTIR	LOTAÇÃO
LUCIANO DE OLIVEIRA CAMPOS	TEC. SUPERIOR SAÚDE III	08	F	23/04/2005	SEC. MUN. DE SAÚDE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 515

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; **RETIFICA** o Ato Administrativo nº 202, de 17 de Janeiro de 2005, no tocante a lotação do servidor, **LÁZARO DIVINO DE CAMPOS**:

Onde se lê: (...) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
Leia-se : (...) Secretaria Municipal de Fazenda Superintendência da Receita.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 516

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; **RETIFICA** no Ato Administrativo nº 134, de 21 de fevereiro de 2005, no tocante a lotação do servidor, **FERNANDO LUIZ DE ASSIS**:

Onde se lê: (...) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
Leia-se : (...) Secretaria Municipal de Fazenda Superintendência da Receita.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 517

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria Municipal, Nível VII, CPC 145, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, **GERISTON GERALDO GOMES DE SOUZA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 518

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretária Municipal, Nível VII, CPC 146, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social e Cidadania, **GILSON VALDETE PEREIRA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 519

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Nível IV, CPC 737, lotado no Gabinete da Prefeita, para prestar Serviços no Procon Contagem-MG, **ADAIRTON ALMADA FRANCO**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 520

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 385, lotado na Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, **MAURÍCIO PEÇANHA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 521

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 221, lotado no Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, **MAURÍCIO PEÇANHA**, a partir de 2 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 522

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Superintendente II, Nível VIII, CPC 044, lotado no Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MIRANDA**, a partir de 18 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 523

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 222, lotado no Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, **GERALDO APARECIDO SOUZA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 524

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Nível IV, CPC 736, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, **SHEILA PAULA DE ALMEIDA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 525

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; **RETIFICA** no Ato Administrativo nº 229, de 28 de março de 2005, no tocante a lotação da servidora, **CLÁUDIA ELENALARADINIZ RAMALHO**:

 **Onde se lê:** (...) **Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração;**

 **Leia-se:** (...) **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.**

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 526

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Secretária Recepcionista, Nível I, CPC 646, lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, **AGNALDO GONZAGA DOS SANTOS**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 527

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo I, Nível I, CPC 659, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CRISTIANO ADRIANO DE ALMEIDA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 528

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Encarregado II Nível II, CPC 596, lotado na Administração Regional Sul Região Cidade Industrial, **MATILDE FERREIRA DA SILVA NETO**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 529

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo II, Nível II, CPC 573, lotado Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, **REGINA CÉLIA REZENDE**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 530

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo II, Nível II, CPC 754, lotado Secretária Municipal de Defesa Social e Cidadania, **LUDIO FELIPE BARBOSA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 531

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 541, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **JOANICE COSTA GUIMARÃES**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 532

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 537, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **MADALENA CORNÉLIO DE CAMARGOS**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 533

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 538, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **GRAZIELA CHAVES LOBO**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 534

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 539, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **MARLY GERALDA BARBOSA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 535

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 540, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **NILDA DE SALES SOBREIRA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 536

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretário I, Nível III, CPC 546, lotado no Gabinete da Prefeita, **JOSÉ CIPRIANO DE MIRANDA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 537

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Nível III, CPC 755, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **MARCOS DE OLIVEIRA ANTÃO**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 538

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretário I, Nível III, CPC 560, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, **RONALDO LEANDRO DUARTE COSTA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 539

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região e o Município de Contagem, datado de 29 de abril de 1998; bem como, o primeiro e segundo Termos Aditivos ao citado Convênio; considerando o Processo nº 08^A00370/2005; e considerando, ainda, o artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **PRORROGA** a disponibilidade da Servidora **MARTA LÚCIA DE CASTRO ARAÚJO**, titular de cargo de provimento efetivo de Disciplinário Escolar, Nível V, Grau "C", para o Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 20.810/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 541

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo número 323197/2005, bem como, nos termos do Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, GSMC/EXTER/OF. Nº 656/2004, de 21 de dezembro de 2004, apenso ao Processo supra mencionado; e considerando ainda, o artigo 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; Coloca à **DISPOSIÇÃO** da Prefeitura do Município de Belo Horizonte, a Servidora **MARIA ELIZABETH FREIRE HAAS**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" P3A, sem ônus para o Município de Contagem, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 549

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Cerimonial, Nível III, CPC 570, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, **RONALDO LEANDRO DUARTE COSTA**, a partir de 02 maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 550

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; **RETIFICA** os Atos Administrativos abaixo relacionados:

I - Ato Administrativo Nº 214, datado de 22 de março de 2005, no tocante aos nomes de servidores, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Valéria Martins Da Silva Adilson Hilário Kleiton Paulo de Brito	LEIA-SE: Valéria Martins Da Silva De Paula Adilson Hylário Kleiton Paulo Lopes de Brito
--	--

II - Ato Administrativo Nº 232, datado de 28 de março de 2005, no tocante aos nomes de servidores, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Wânia Maria Monteiro Machado de Aguiar Geraldo Amâncio Clecionei Silva Miranda José Elias Noberto	LEIA-SE: Wânia Maria Monteiro Machado Aguiar Geraldo Amâncio dos Santos Clecionei Santos Lopes José Elias Norberto
---	--

III - Ato Administrativo Nº 235, datado de 28 de março de 2005, no tocante ao nome do servidor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Pierre Ciriaco Martins	LEIA-SE: Pierre Síriaco Martins
---------------------------------------	------------------------------------

IV - Ato Administrativo Nº 247, datado de 30 de março de 2005, no tocante ao nome do servidor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Karina Bianca Lacerda Santiago	LEIA-SE: Karine Byanca de Lacerda Santiago
---	---

V - Ato Administrativo Nº 250, datado de 30 de março de 2005, no tocante aos nomes dos servidores, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:LEIA-SE: Marcos Henrique dos Mercês Cinério Rosse Vieira	Marcos Henrique das Mercês Cinézio Rosse Vieira
---	--

VI - Ato Administrativo Nº 302, datado de 06 de abril de 2005, no tocante ao nome do servidor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Ozenil Perez	LEIA-SE: Ozenil Luzia Mendes Peres
-----------------------------	---------------------------------------

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de maio de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 561

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 08^A00340/2005; e considerando o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade do Servidor **ELIAS DE OLIVEIRA PERPÉTUO**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau “E”, para o Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o Município de Contagem, concedida anteriormente pelo Ato Administrativo nº 21.381/2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATOS DE APOSENTADORIA**ATO DE APOSENTADORIA Nº 018/2005**

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da CR/88, com nova redação dada pela EC nº 41/2003, a Servidora **SILVANI BAIÁ DA SILVA**, matrícula 04.878-0, CPF nº 793.329.866-49, no cargo de Professor, nível 1, Grau “C” P1C, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 11 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2005

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, da CR/88, com redação dada pelo artigo 6º da EC nº 41/2003, a Servidora **ELIZA MARIA BRAGA DINIZ**, matrícula 98.116-8, CPF nº 131.541.766-91, no cargo de Professor, nível 3, Grau “A” P3A, a partir de 27 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 29 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2005

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 29 de abril de 2005, com proventos proporcionais a 22 anos de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, à servidora **JULIA MARQUES FERREIRA**, matrícula 08.805-6, CPF nº 317.548.996-68, no cargo de Auxiliar de Serviços II, Nível II, Grau “M”.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 29 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 023/2005

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; **RETIFICA** o Ato Administrativo de Aposentadoria nº 26.230, datado de 23 de agosto de 2004, da servidora **MARIA DO CARMO**, matrícula 05.782-7, no tocante ao cargo; onde se lê: **Auxiliar de Serviços II, Nível II Grau “M”**, leia-se: **Auxiliar de Serviços II, Nível II, Grau “N”**.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 29 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 024/2005

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a Servidora **MARÍLIA DO CARMO LOPES**, matrícula 14.533-5, CPF nº 344.793.686-04, no cargo de Supervisor Escolar, nível 3, Grau “A” SE3A, a partir de 03 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 05 de maio de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 025/2005

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; **RETIFICA**, ato de aposentadoria nº 25.896 do Servidor **EXPEDITO MONTEIRO LARA**, matrícula 10.433-7, onde se lê: **33/35 avos**; leia-se: **34/35 avos**.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 05 de maio de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Cleudirce Cornélio de Camargos

EXTRATOS

Extrato do Contrato Administrativo nº 043/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e RH CARDOSO & CIA LTDA. - Objeto: Locação de equipamentos de informática "impressora, para o bom funcionamento da Receita Municipal." - Valor Total: R\$ 2.085,60 sendo o valor mensal R\$ 173,80 Dotação Orçamentária: 33.90.39.19 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por doze meses Data: 29/04/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 044/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA. - Objeto: Locação de equipamentos de informática "computadores e impressoras, para o bom funcionamento da Receita Municipal". Valor Total: R\$ 34.752,00 sendo o valor mensal R\$ 2.896,00 Dotação Orçamentária: 33.90.39.19 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por doze meses Data: 29/04/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 045/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e LIDIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza. - Valor Total: R\$ 27.883,20 Dotação Orçamentária: 33.90.30.17 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por doze meses Data: 29/04/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 046/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERREIRA NETO LTDA. - Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza. - Valor Total: R\$ 4.244,00 Dotação Orçamentária: 33.90.30.17 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por doze meses Data: 29/04/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 047/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e BH LOUÇAS LTDA- Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza. - Valor Total: R\$ 770,00 Dotação Orçamentária: 33.90.30.17 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por doze meses Data: 29/04/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 048/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e LICITAR COMERCIAL LTDA.- Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza. - Valor Total: R\$ 26.775,65 Dotação Orçamentária: 33.90.30.17 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por doze meses Data: 29/04/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 049/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.- Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza. - Valor Total: R\$ 9.502,20 Dotação Orçamentária: 33.90.30.17 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por doze meses Data: 29/04/05 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2005/Licitação. Partes: Município de Contagem e POSTO TRÊS BARRAS LTDA. - Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do fornecimento de "ÓLEO DIESEL METROPOLITANO", para "ÓLEO DIESEL S500", conforme Resolução n.º 12, de 22/03/2005 publicada no DOU no dia 23/03/2005, para abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura. Valor: Em razão da alteração do produto o contrato sofreu um aumento na importância de R\$ 3.282,77 Dotação Orçamentária: 33.90.30.26 Fontes 010000 e 011005 - Data: 05/04/2005 -Contagem/MG.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 112/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e RPS RIOS PROJETOS DE SISTEMAS LTDA. - Objeto: Renovação do que tem como objeto a prestação de serviços de atualização ou "up grade" e manutenção do Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil para a versão "Client Server/Oracle" na Prefeitura, no Fundo Municipal de Saúde, no Fundo de Ação Social, no Fundo da Criança e do Adolescente, na FAMUC, na FUNEC e no CINCO. Valor R\$ 115.447,50 Prazo: Vigência 03 de abril de 2005 a 02 de outubro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.27 F 010000 - Data: 03/04/2005 -Contagem/MG.

Extrato de RETIFICAÇÃO do Contrato Administrativo nº 042/2005/Licitação. Partes: Município de Contagem e PAULOLINTO PEREIRA Objeto: Retifica-se a publicação do extrato na edição do dia 02/05/2005 onde se lê: Prazo: Terá vigência com termo inicial em 02 de maio de 2005 e termo final em 31 de dezembro de 2005. Leia-se Prazo: Terá vigência com termo inicial em 02 de maio de 2005 e termo final em 28 de novembro de 2005.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO DE ADESÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. Partes: Município de Contagem e BANCO DO BRASIL S.A. - Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 09 meses com termo inicial em 01 de janeiro de 2005 e termo final em 31 de outubro de 2005. - Data: 03/01/2005 -Contagem/MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2005**

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento mensal de combustível "óleo diesel S 500, gasolina comum tipo C, álcool hidratado", para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Contagem, com contrato de comodato pelo fornecedor para empréstimo, instalação e manutenção do equipamento de recepção, armazenamento e distribuição. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração e Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 9:59(nove horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 13(treze) de junho de 2.005 e com a abertura marcada para às 10 (dez) horas do dia 13 (treze) de junho de 2.005. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, através da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ ADOLFO BÉLEM
PRESIDENTE DA CPL**MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2005**

OBJETO: Fornecimento parcelado de carne, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade 1101.12.306.0066.2.118 - Código 339030.08 - Fonte 010902

DESPACHO:

Exma. Senhora Secretária,

A presente Dispensa de Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24 inciso XII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a presente despesa ser realizada com a empresa **Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda**, com valor total de **RS140.030,00 (cento e quarenta mil e trinta reais)**.

LUIZ ADOLFO BELÉM
PRESIDENTE DA CPL**DESPACHO:**

Ratifico o procedimento nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação com a empresa **Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda**. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 06 de maio de 2.005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005**

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço, para contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de pneus, protetores e câmaras de ar para carros e caminhões, e aquisição com entrega única de pneus dianteiro e traseiro para motos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, marcada para entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17(dezessete) horas do dia 30 (trinta) de maio de 2.005 e com a abertura marcada para às 10:00(dez) horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2.005. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, através da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ ADOLFO BELÉM
PRESIDENTE DA CPL**MODALIDADE: DISPENSA Nº 024/2005**

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade 1101.12.306.0066.2.118 Cód. 339030.08-Fonte 010902.

DESPACHO:

Exma. Senhora Secretária,

A presente Dispensa de Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24 inciso XII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a presente despesa ser realizada com as empresas **Amazônia Distribuidora Ltda**, com valor total estimado de **RS27.025,00 (Vinte e sete mil e vinte e cinco reais)**, **Pink Alimentos do Brasil**, com valor total estimado de **RS11.715,00 (Onze mil, setecentos e quinze reais)**, **Prolácteos Industria e Comércio Ltda**, com valor total estimado de **RS158.205,00 (Cento e Cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais)** e **Socila Alimentos Industria e Comércio Ltda**, com valor total estimado de **RS101.175,00 (Cento e um mil cento e setenta e cinco reais)**.

LUIZ ADOLFO BELÉM
PRESIDENTE DA CPL**DESPACHO:**

Ratifico o procedimento nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação com as empresas **Amazônia Distribuidora Ltda**, **Pink Alimentos do Brasil**, **Prolácteos Industria e Comércio Ltda**, e **Socila Alimentos Industria e Comércio Ltda**. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 05 de maio de 2.005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração**MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2005**

OBJETO: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade 1101.12.306.0066.2.118 - Código 339030.35 - Fonte 010902

DESPACHO:

Exma. Senhora Secretária,

A presente Dispensa de Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24 inciso XII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a presente despesa ser realizada com a empresa **Amaral.Com Comércio de Alimentos Ltda**, com valor total estimado de **R\$52.295,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais)**.

LUIZ ADOLFO BELÉM
PRESIDENTE DA CPL

DESPACHO:

Ratifico o procedimento nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação com a empresa **Amaral.Com Comércio de Alimentos Ltda**. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 05 de maio de 2.005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2005

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço, para contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17(dezessete) horas do dia 30(trinta) de maio de 2.005 e com a abertura marcada para as 14 (quatorze) horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2.005. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, através da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas. Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ ADOLFO BÉLEM
PRESIDENTE DA CPL

MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Solução Global e integradora para modernização Tecnológica da PMC, conforme solicitações da Séc. Munc. Recursos Humanos e Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade 1071.04.126.0006.2.063/Código 3390.39.27/Fonte 010.000
Projeto/Atividade 1071.04.126.0006.2.063/Código 4490.52.07/Fonte 010.000
Projeto/Atividade 1071.04.126.0006.2.063/Código 3390.35.02/Fonte 010.000

DESPACHO:

Exma. Sra. Secretária Municipal,

A presente Dispensa de Licitação foi processados e julgados com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24 inciso XVI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a presente prestação de serviços ser realizada com a empresa **COBRA TECNOLOGIA S/A.**, com valor total de **R\$ 21.116.000,00 (Vinte e Um milhões, cento e dezesseis mil reais)**.

Luiz Adolfo Belém
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

DESPACHO:

Ratifico o procedimento nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação com a empresa **COBRATECNOLOGIAS/A**. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 06 de maio de 2.005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações na modalidade **Concorrência, tipo menor preço**.

CONCORRÊNCIA 005/2005

CONCORRÊNCIA tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da limpeza urbana compreendendo coleta e transporte de resíduos da limpeza pública urbana no Município de Contagem, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17(dezessete) horas do dia 13(treze) de junho de 2.005 e com a abertura marcada para as 14 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2.005.

CONCORRÊNCIA 006/2005

CONCORRÊNCIA tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da limpeza urbana compreendendo varrição, capinação, roçagem entre outros , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17(dezessete) horas do dia 14(quatorze) de junho de 2.005 e com a abertura marcada para as 14 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de junho de 2.005.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais e seus Anexos, a partir do dia 12/05/2005, através da Comissão Especial de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200,

Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (031) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00 horas (horário bancário). Valor da taxa para retirada do edital: R\$500,00 (quinhentos reais), os interessados deverão comparecer na sala da Comissão de Licitação para retirar a GEA (Guia Especial de Arrecadação).**

REGINA ALVES CAETANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Corregedora do Município, no exercício de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º, do Decreto nº 055, de 15 de março de 2005, convoca o servidor abaixo relacionado para comparecer ao seu órgão de lotação no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responder por abandono de cargo:
1 GILBERTO DAMIÃO MOREIRA matrícula 11.363-8 Motorista II.

Corregedoria do Município, 06 de maio de 2005.

Dra. Rosilene Aparecida Barbosa
Corregedora Munic

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Corregedora do Município, no exercício de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º, do Decreto nº 055, de 15 de março de 2005, convoca o servidor abaixo relacionado para comparecer ao seu órgão de lotação no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responder por abandono de cargo:
1 LÚCIO FLÁVIO BREGUNCI MAT. 20868-0 Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito.

Corregedoria do Município, 02 de maio de 2005.

Dra. Rosilene Aparecida Barbosa
Corregedora Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/05**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem faz saber a todos que, transcorrido o prazo de interposição de recursos por parte dos interessados, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS 01/05 para o cargo de Professor P3 (Ensino Religioso) para cadastro de vagas para provimento temporário de cargos de quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Contagem, conforme Edital PSS 01/05 publicado na Edição 2.212, de 07 de março de 2005, cuja validade será de 01 (um) ano, conforme item 7.2 do Edital citado.

Contagem, 28 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PORTARIA Nº 006, DE 3 DE MARÇO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONSIDERANDO:**

I que o Ministério Público pelo Ofício nº 091/2005, requisita providências da Prefeitura Municipal de Contagem, no sentido de instaurar investigações, para apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 72378, que em tese evidenciam infração funcional e ato de improbidade administrativa, nos quais figuram como envolvidos: Gustavo Adolfo de Castro Vasconcelos, Adilson Aparecido de Souza e Neide Aparecida Santos;

II que é necessário o conhecimento das causas do ocorrido não apenas com vista ao possível desvio de conduta funcional, mas, a fim de gerar providências por parte da administração e que tenham por escopo impedir a repetição de fatos semelhantes, danosos ao patrimônio do Município;

III finalmente, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da Administração Pública em atendimento aos cânones constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º Determinar a constituição de Comissão de Sindicância integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração dos fatos referidos nos considerandos acima:

- I - Rosilene Aparecida Barbosa;
- II - Vinicius Lima Costa;
- III - Evaldo Mateus dos Santos;
- IV - José Luiz de Almeida..

Art.2º A sindicância deverá estar concluída no prazo de 30(trinta) dias.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 3 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração

SERVIDORES COM DIREITO À EFETIVAÇÃO EM ABRIL DE 2005:

Dando cumprimento ao artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 05 de Junho de 1998, que altera o artigo 41 da Constituição Federal, ao artigo 21 da Lei 2.160, de 20 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e dá outras providências, e à Portaria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração nº 15, de 10 de Novembro de 1999, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos servidores concursados em período de estágio probatório e dá outras providências, apresentamos o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho de servidor com direito à EFETIVAÇÃO no mês de **ABRIL de 2005**.

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Entrada Exercício
16113-6	Ademir Vaz de Oliveira	Motorista I - 3A	03/07/1995
14581-5	Marcos Antônio Botelho Niemann	Fiscal de Posturas Municipais	05/08/1999
20114-6	Vanessa de Oliveira Ferraz	Supervisor Escolar	02/08/1999

Como o processo cumpriu as formalidades legais e regulamentares, homologo o resultado final.

Cleudirce Cornélio de Camargos
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

Secretária : Lídia Maria Tonon

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

OBJETO: aquisição de monitor multiparâmetro e ventilador pulmonar, com recursos provenientes do Projeto Viva Vida resolução 356 de 22/12/03, complementado com recurso do tesouro municipal.

TIPO: Presencial

DATA: 23/05/2005 HORÁRIO: 13:30 AS 14:00 Credenciamento dos participantes

14:00 Abertura das Propostas

LOCAL: FAMUC (Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem)

Av: Gal. David Sarnoff/nº 3113/Auditório/1º andar/bairro Cidade Industrial Contagem/MG.

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço Av: Gal. David Sarnoff 3113 bairro Cidade Industrial Contagem / MG.

Setor Licitações e Contratos

Telefones :(31) 3363-5861

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de raio X.

TIPO: Presencial

DATA: 20/05/2005 HORÁRIO: 09:00 AS 09:30 Credenciamento dos participantes

09:30 Abertura das Propostas

LOCAL: FAMUC (Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem)

Av: Gal. David Sarnoff/nº 3113/Auditório/1º andar/bairro Cidade Industrial Contagem/MG.

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço Av: Gal. David Sarnoff 3113 bairro Cidade Industrial Contagem / MG.

Setor Licitações e Contratos

Telefones :(31) 3363-5861

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2005

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de tiras de teste para determinação de glicose no sangue venoso, arterial e/ou capilar, com comodato de 450 equipamentos de glicemia portátil para leitura das tiras teste ofertadas.

TIPO: PRESENCIAL

DATA: 25/05/2005 HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO 09:00 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA DA PROPOSTA : 09:30 HORAS

LOCAL FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3.113 2º andar Sala de reuniões - Bairro Cidade Industrial-Contagem/MG

Maiores informações poderão ser adquiridas através do telefone: (31)3363-5861 ou no setor de contratos e licitações da FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113 1º andar Bairro Cidade Industrial-Contagem/MG

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA E URGÊNCIA DE CONTAGEM

FAMUC

EXTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 003/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para implantação da CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e para as unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com recursos provenientes do CONVÊNIO 006/2003, celebrado com a SES/MG, e recursos do Tesouro. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: **FORTRESS INFORMÁTICA LTDA**, no valor estimado de **R\$ 45.180,00** - à conta da dotação orçamentária número DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CONVÊNIO SES/MG 006/2003) 1151-10.302.0025-2032 - NATUREZA DA DESPESA: 44905200-07 - FONTE(S) DE RECURSO:

031107, 016207 e 016500; e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro) 1151-10.122.0029-2033 - NATUREZA DA DESPESA: 44905200-07 - FONTE DE RECURSO: **016500**. Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 20.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de Carta-Convite nº 003/2005, de contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para implantação da CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e para as unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com recursos provenientes do CONVÊNIO 006/2003, celebrado com a SES/MG, e recursos do Tesouro, ADJUDICADO a empresa FORTRESS INFORMÁTICA LTDA.. A Secretária, LÍDIAMARIA TONON. Em 20.04.2005

Extrato do Contrato nº CT-055/2005 CARTA CONVITE 006/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa PIRÂMIDE PUBLICAÇÕES LTDA Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais previstas na lei Federal 8666/93. Valor R\$ 40.000,00. Vigência 04.05.05 a 31.12.05. Dotação orçamentária 1151.10122.0029.2033 33903900-08 016500.Em 04.05.2005.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº CT-029/2005 - Processo Dispensa 022/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: prorrogação de etapa de execução, com vigência para o período de 19.04.05 a 17.06.05. Permanece inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 15.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 006/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais previstas na lei Federal 8666/93 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, e FAMUC Fundação de Assistência Médica e de urgência de Contagem. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: **PIRÂMIDE PUBLICAÇÕES LTDA.**, no valor estimado de **R\$ 40.000,00** - à conta da dotação orçamentária número **1151.10122.0029.2033** - elemento de despesa: **33903900-08** - fonte de recursos: **016500**. Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 02.05.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de Carta-Convite nº 006/2005, de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais previstas na lei Federal 8666/93 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, e FAMUC Fundação de Assistência Médica e de urgência de Contagem, ADJUDICADO a empresa PIRÂMIDE PUBLICAÇÕES LTDA.. A Secretária, LÍDIAMARIA TONON. Em 02.05.2005

Lídia Maria Tonon

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2005 - objeto: é o fornecimento de medicamentos. Empresas vencedoras: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. (valor R\$ 115.185,00), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (valor R\$ 11.436,90), DIFARMIG LTDA. (valor R\$ 2.865,00), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA. (valor R\$ 24.074,00), GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (valor R\$ 712,50), HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (valor R\$ 94.866,10), HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. (valor R\$ 18.847,00), J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA. (valor R\$ 62.908,65), LABORATÓRIOS B BRAUN S.A. (valor R\$ 1.020,00), MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. (valor R\$ 17.830,90), e SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA. (valor R\$ 43.868,00) - à conta das dotações orçamentárias números **1151.10.303.0023.2.024** - elemento de despesa: **33.90.30-12** - fonte de recursos: **011005** e **1151-10.303.0023.2.024** elemento de despesa: **33.90.30-12** fonte de recursos: **011001**. Coordenação de Compras, em 04.05.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 087/2005, de fornecimento de medicamentos. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 04.05.2005

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

Secretário: Gustavo Adolfo de Castro Vasconcellos

A Secretaria Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições, vem através deste RETIFICAR a Publicação das Metas de Arrecadação da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) do dia 04/04/2005.

**ANEXO 14 (art. 13 L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

MUNICÍPIO: Contagem
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 30/4/2005
Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	74.600.486,52	74.763.335,34	162.848,82
2º	77.062.124,52	44.723.336,14	(32.338.788,38)
3º	68.832.314,52		
4º	67.384.314,52		
5º	69.628.414,52		
6º	70.291.736,40		
TOTAL	427.799.391,00	119.486.671,48	(312.175.939,56)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução da montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

	NOME	CPF	CRC
Prefeita:	Marília Aparecida Campos	491.921.246-15	
Contador:	Pauliete Alcileia Leite	036.081.056-03	MG0803DD/P
Controlador Interno:	Eurico Bilencaquit Neto	028.919.156-40	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "BITCOM INFORMATICA LTDA", CNPJ 02.521.645/0001-03, Insc. Estad. nº Isento, na pessoa de seu sócio/diretor Sr. Wellington da Silva Rodrigues, CPF nº 821.264.616-53, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.665/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado. O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "BITCOM INFORMATICA LTDA", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "FIRMINO ALVARES DE ANDRADE", CPF 227.975.306-59 Insc. Estad. nº Isento, na pessoa de seu sócio/diretor Sr. Firmino Alvares de Andrade, CPF nº 227.975.306-59, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.777/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "FIRMINO ALVARES DE ANDRADE", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "GERSON ALVES DE ARAUJO", CPF 465.014.286-53 Insc. Estad. nº Isento, na pessoa de seu

sócio/diretor Sr. Gerson Alves de Araujo, CPF nº 465.014.286-53, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.699/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "GERSON ALVES DE ARAUJO", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "IMEX EMPREENDIMENTOS LTDA", CNPJ 20.615.902/0001-40, Insc. Estad. nº n/t, nas pessoas de seus sócios/diretores Srs. Alfredo Cardoso Teixeira Filho, CPF nº 110.767.556-15 e Vera Lúcia Cardoso Teixeira Filho, CPF 012.039.096-59, intimados a conhecerem, e querendo, se defenderem do Termo de Notificação Fiscal nº 012.883/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "IMEX EMPREENDIMENTOS LTDA", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "JANDIR VIEIRA DE SIQUEIRA JUNIOR", CPF 126.935.026-91 Insc. Estad. nº Isento, na pessoa de seu sócio/diretor Sr. Jandir Vieira de Siqueira Junior, CPF nº 126.935.026-91, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.756/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não

foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "JANDIR VIEIRA DE SIQUEIRA JUNIOR", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "LAVA A JATO ROCHA CAR LTDA", CNPJ 04.028.283/0001-30, Insc. Estad. nº Isento, nas pessoas de seus sócios/diretores Srs. José Ennes de Almeida Castro, CPF nº 607.363.136-72 e Jorge Orneles Rodrigues CPF nº 541.797.186-34, intimados a conhecerem, e querendo, se defenderem do Termo de Notificação Fiscal nº 014.770/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "LAVA A JATO ROCHA CAR LTDA", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO", CPF 359.081.904-97, Insc. Estad. nº Isento, na pessoa de seu sócio/diretor Sr. Moises Ferreira do Nascimento, CPF nº 359.081.904-97, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.632/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL E CULTURAL DE CONTAGEM

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, na Casa da Cultura "Nair Mendes Moreira", na Praça Vereador Josias Belém, nº 1, os conselheiros Estelita Eugênia Turani, Lílian Caroline R. Coutinho, Ivan Carlos Ferreira, Marlene Ferreira Pinto de Rezende, Geraldo de Jesus Diniz, Vicente Oliveira, Exupério Oliveira Gomes e Maria Bernadete Fonseca Fiorini, para deliberarem a seguinte pauta: a) Informes; b) análise do processo 02.A.08486/04 (Projeto de construção de prédio na área de entorno e tombamento do Centro Cultural de Contagem), em nome de JOVERPI LOCADORA E CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA c) análise de projeto de construção de igreja na área de entorno da Capela São Domingos de Gusmão Bairro Retiro. Aberta a sessão foi feita a apresentação aos presentes do atual Superintendente de Cultura de Contagem, Senhor Ignácio Hernandez e do Diretor da Casa da Cultura, Senhor Anderson Cunha. Participaram da reunião os Senhores Geraldo Archanjo da Silva e João Carlos Barbosa Santos, representando a Comunidade do Retiro, Senhores Paulo Maia e Alex Levy Ferreira, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Senhor Ignácio Hernandez assumiu a presidência dos trabalhos, conforme Regimento Interno do Conselho. Foi, então, lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem ressalvas. O Senhor Anderson Cunha passou aos informes, a saber: a) "Fazenda Vista Alegre: de acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na semana seguinte seria feita a limpeza do local; b) Arturos: após reuniões com representantes da Comunidade ficou definida a realização de um censo para levantamento de suas demandas, com o objetivo de repensar/propor projetos. c) bens tombados necessitando de restauração: proposta de diagnóstico da situação de cada um para encaminhamento de projetos e busca de parcerias; d) Lei de preservação de bens imateriais: foi marcada reunião com a Vereadora Letícia da Penha, no dia vinte e um, para encaminhamento das alterações necessárias. Terminados os informes, colocou-se em discussão o Processo 02.A.08486/04. Foi feito um breve histórico. Em seguida foram lidos o Histórico e o Mérito do Parecer 018/05. Terminadas as discussões e esclarecidas as dúvidas, o Parecer foi colocado em votação e sua conclusão, aprovada por unanimidade: "Diante do exposto e com base na Lei 2842, de 29 de abril de 1996, Lei 2961, de 11 de julho de 1997, Plano Diretor e Lei Orgânica do Município, o COMPAC DESAPROVA o projeto de construção, nos moldes do Processo 02.A.08486/04." Passou-se, então, à análise do projeto de construção da nova igreja na área de entorno da Capela de São Domingos de Gusmão. Os Senhores Geraldo e João Carlos fizeram uma exposição do projeto arquitetônico. "A construção será feita sobre a laje do salão, já existente no local, e a altura não ultrapassará a da Capela; será feito projeto paisagístico objetivando a integração das duas edificações (Capela e igreja nova)." Após as explicações técnicas, o Conselho chegou às seguintes conclusões: a) deve-se valorizar o empenho da comunidade e o trabalho voluntário que vem sendo realizado para a recuperação da Capela e construção da nova igreja b) trata-se de imóveis com funções comuns, que comporão um conjunto arquitetônico integrado. c) apesar de ser construída na área de entorno e tombamento, a igreja nova não compromete totalmente a visibilidade da Capela. Assim, os conselheiros aprovaram a construção, ficando a cargo dos arquitetos Alex Levy Ferreira e Lílian Caroline R. Coutinho, a elaboração de parecer técnico, referendando a decisão do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será por mim, Rozilda Jacinta Lopes, Secretária do Conselho, e pelos conselheiros presentes, assinada. Contagem, dezoito de fevereiro de dois mil e cinco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA

DE CONTAGEM

TRANSCON

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - CONTAGEM

Boletim Informativo

1ª Junta - 41ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 25/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		Deferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200302934	GVW5137	MIRIAN D ARC JARDIM CHAVES / MIRIAN D ARC JARDIM CHAVES
	4371001200500412	GWV0966	AUTO SOCORRO ITU LTDA / AUTO SOCORRO ITU LTDA
	4371001200500427	GMS8585	CECILIA GONCALVES DAMASCENO / CECILIA GONCALVES DAMASCENO
		Indeferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500352	GTM7350	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500353	GTM7350	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500406	GQE5464	TATIANE VIEIRA GOMES / TATIANE VIEIRA GOMES
	4371001200500420	GZN3541	GERUSA HISSA PESSOA / GERUSA HISSA PESSOA
	4371001200500425	HAO1174	STEPHANIE DE FARIA MACHADO / STEPHANIE DE FARIA MACHADO
	4371001200500428	GNP0052	JUVELINA DE ANDRADE BARBOSA / PEDRO ELIEZER BARBOSA
	4371001200500462	BQC1225	CLESIO FLORIANO DE BRITO / CLESIO FLORIANO DE BRITO
	4371001200500507	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500509	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500512	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500513	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500559	GPL5448	CLEONICE DO CARMO / CLEONICE DO CARMO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 25/04/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 42ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 42ª Sessão Ordinária, realizada em 26/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		Indeferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500429	GMM7768	CAMARA MUNIC.DE SAO FCO DE SALES / CAMARA MUNIC.DE SAO FCO DE SALES
	4371001200500480	GOH9322	JAYME ROMAO ALBUQUERQUE / JAYME ROMAO ALBUQUERQUE
	4371001200500503	HAO1048	REJANE VALESCA PAIXAO / REJANE VALESCA PAIXAO
	4371001200500505	GTM7344	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500659	GMM7768	CAMARA MUNIC.DE SAO FCO DE SALES / CAMARA MUNIC.DE SAO FCO DE SALES
	4371002200500747	GTM7344	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 26/04/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 43ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 43ª Sessão Ordinária, realizada em 27/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		Indeferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500495	GLB8284	GIOVANI OSCAR DA SILVA / GIOVANI OSCAR DA SILVA
	4371001200500540	GWB0316	CLEUSA GEORGINA ROCHA / GUSTAVO VIEIRA PACHECO
	4371001200500541	GWB0316	CLEUSA GEORGINA ROCHA / GUSTAVO VIEIRA PACHECO

4371001200500542	GWB0316	CLEUSA GEORGINA ROCHA / GUSTAVO VIEIRA PACHECO
4371001200500543	GXJ7873	RODRIGO PEREIRA VILELA MARRECO / RODRIGO PEREIRA VILELA MARRECO
4371001200500546	GTG8920	KATIA REGINA FERREIRA / KATIA REGINA FERREIRA
4371002200500739	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
4371002200500741	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
4371002200500742	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
4371002200500745	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
4371002200500753	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
4371002200500776	GWB0316	CLEUSA GEORGINA ROCHA / GUSTAVO VIEIRA PACHECO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 27/04/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 57ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 57ª Sessão Ordinária, realizada em 19/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso Antigo	Recurso Novo	Indeferimento	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200404131		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371001200404133		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371001200404135		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371001200404136		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371001200404137		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371001200404138		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371001200404139		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371002200404130		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371002200404131		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371002200404132		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371002200404133		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371002200404136		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371002200404137		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371002200404138		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371002200404139		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371003200404128		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371003200404129		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371003200404130		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371003200404132		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371003200404134		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA
	4371003200404135		GZQ2062	SERGIO BATISTA / SERGIO BATISTA

SERGIO BATISTA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 19/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 58ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 58ª Sessão Ordinária, realizada em 20/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso Antigo	Recurso Novo	Indeferimento	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500488		GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371001200500490		GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371001200500491		GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371001200500492		GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371001200500493		GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371001200500494		GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL

017136-0	4371002200401139	GYC6241	FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371002200404796	GOU9691	JAMES AMIR SANTANA / ORGANIZ. SANTANA DORENSE LTDA
	4371002200500229	GWR6552	FABIANO MARCOS DAS.GONCALVES
	4371002200500721	GVX2529	MARCIO ARLEM DE SOUZA / JAYME DE SOUZA BENTO
	4371002200500722	GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371002200500724	GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371002200500725	GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371002200500726	GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371002200500727	GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371002200500735	GTW9262	SONIA MOURA DA SILVA / SONIA MOURA DA SILVA
	4371003200500231	GWR6552	MARCIO ARLEM DE SOUZA / JAYME DE SOUZA BENTO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 20/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 59ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 59ª Sessão Ordinária, realizada em 26/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso Antigo	Recurso Novo	Deferimento	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500529		GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500757		GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500758		GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500759		GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500761		GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500762		GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500766		GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Recurso Antigo	Recurso Novo	Indeferimento	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500530		GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500533		GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500748		GMM8835	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500750		GMM8835	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
	4371002200500755		GTM7345	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 26/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 60ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 60ª Sessão Ordinária, realizada em 27/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso Antigo	Recurso Novo	Deferimento	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500631		GWO0516	BERNARDO LOPES GOMES / BERNARDO LOPES GOMES
Recurso Antigo	Recurso Novo	Indeferimento	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500501		CFA1856	JOSE DE ARIMATEIA M DOS SANTOS
	4371002200500096		GSY9248	JOSE DE ARIMATEIA M DOS SANTOS
	4371002200500501		GZK0518	FRANCISCO SOLANO FIGUEIREDO / FRANCISCO SOLANO FIGUEIREDO
	4371002200500635		GUH8920	ANDRE DE LIMA GOMES / ANDRE DE LIMA GOMES
	4371002200500636		GZG8798	ANTONIO AUGUSTO M FONSECA
	4371002200500647		GUJ5213	ANTONIO AUGUSTO M FONSECA
	4371002200500652		HAR4804	ALLAN MEDEIROS VILACA / ALLAN MEDEIROS VILACA
	4371002200500707		HAY0027	LEONARDO AUGUSTO DEMOURA
	4371002200500708		HAY0027	FRANCISCO JORGE DE MOURA
	4371002200500709		HAY0027	ELIANA DUARTE RIBEIRO / RESTAURANTE HE LTDA
	4371002200500736		GKK4516	JORGE LUIZ DO CARMO / JORGE LUIZ DO CARMO
	4371002200500754		GUL4816	JORGE LUIZ DO CARMO / JORGE LUIZ DO CARMO
	4371002200500767		GMP0089	JORGE LUIZ DO CARMO / JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

4371003200403801

GRV4460

LUIZ CARLOS SOARES /
LUIZ CARLOS SOARES

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 27/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e cinco. Aos vinte e seis dias do mês de abril, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a décima segunda reunião ordinária com a presença de dezoito vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente vereador Arnaldo Luiz de Oliveira declarou abertos os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Irineu Inácio, digo, Lucas Cardoso da Silva, que se encontra afastado para o seu tratamento de saúde, e da vereadora Maria José Chiodi. Em seguida foi, votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa para as providências de praxe. Foram ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Lei Nº 101/2005- declara de utilidade pública a Associação Comunitária O Altar em Chamas, neste Município, de autoria da vereadora Maria Lúcia Guedes Vieira; Projeto de Lei Nº 102/2005 declara de utilidade pública a AMIPRO Associação Mineira Pró-Vida, neste Município, de autoria da vereadora Maria Lúcia Guedes Vieira; Projeto de Lei Nº 103/2005 cria o Distrito Municipal e dá outras providências, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Projeto de Lei Nº 104/2005 dispõe sobre a criação, organização, funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências, de autoria do vereador 1º Secretário Irineu Inácio da Silva; Projeto de Lei Nº 004/2005 dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos do município de Contagem RPPS e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Nº 005/2005 autoriza a doação, com encargos, do imóvel que menciona, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Nº 006/2005 altera os Anexos I e II da Lei Nº 2.969, de 11 de julho de 1997, que reorganiza o Centro Industrial de Contagem e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Nº 007/2005 autoriza a doação, com encargos, do imóvel que menciona, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução Nº 014/2005- concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUC Contagem, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti. Logo após, foram votados e aprovados, os Requerimentos Nºs 309 a 359/2005; Indicações Nºs 847 a 898/2005; Moções Nºs 089 a 122/2005, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento Nº 310/2005 Promoção de uma Campanha Educativa sobre o perigo do manuseio do álcool líquido, neste Município, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira; Indicação Nº 854/2005 Capina, limpeza e urbanização da praça localizada na Rua Rio Hudson, esquina com a Rua Rio Congo, no Bairro Novo Riacho, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti; Indicação Nº 887/2005 Indica a colocação de lixeiras nas vias públicas, conforme estabelece o Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, de autoria da vereadora Letícia da Penha Guimarães; Moção Nº 089/2005 Congratulação ao Deputado Federal Leonardo Mattos, pela aprovação, da emenda que institui aposentadoria diferenciada para pessoas com necessidades especiais, no dia 16 de março do corrente ano, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira; Moção Nº 091/2005-Moção de felicitação ao IPATINGA FUTEBOL CLUB, na pessoa de seu Diretor Presidente, Itair Machado, pela conquista do Campeonato Mineiro de Futebol de 2005, de autoria do vereador Carlos Magno de Moura Soares; Moção Nº 092/2005 Congratulações ao Presidente do Sindicato do Comércio de Contagem e Ibitiré e da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Contagem, Edilton Pires Bispo, pela realização do maravilhoso III Enco Encontro do Comércio de Contagem e Ibitiré, ocorrido no período de 21 a 24 de abril, no Hotel Tauá; Moção Nº 114/2005- Felicitações aos Sindicatos dos Metalúrgicos de Belo Horizonte e Contagem pela passagem do Dia do Metalúrgico, em 21 de abril do corrente ano, de autoria do vereador Kawlpter Prates, também assinada pelo vereador Carlos Magno de Moura Soares; Moção Nº 119/2005 Congratulações ao Tenente-Coronel da Polícia Militar, Senhor Irani Alvear Saraiva, pela homenagem recebida com o Troféu Alfêres Tiradentes, ocorrido em solenidade do dia 25 de abril de 2005, no auditório do Clube dos Oficiais, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca, também assinada pelos vereadores Carlos Roberto Ferreira Dias e Carlos Magno de Moura Soares; Moção Nº 118/2005 Agradecimento às pessoas que menciona, pela participação no Seminário de Planejamento Estratégico, da vereadora Letícia da Penha; Moção Nº 120/2005 Congratulações à Associação Comunitária do Bairro Funcionários e Adjacências, pela eleição da "Chapa 3 Renovação", de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Moção Nº 121/2005 Congratulações à Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso (AMONP), neste Município, pela eleição da "Chapa Renovação", de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Moção Nº 122/2005 Congratulações à Associação do Bairro Novo Eldorado, pela eleição da "Chapa 2", de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho. Nesse instante, o vereador Carlin do PC do B solicitou a palavra para comentar sobre a crítica que recebera do jornal O Tempo, quando, ele, havia criticado o referido jornal pelo descuido ao publicar uma matéria, sem tomar o cuidado em ouvir a parte contrária. Reafirmando que as suas críticas foram construtivas, Carlin disse que, com certeza, prestou um grande serviço à imprensa, haja vista, o excelente trabalho feito por aquele jornal, na edição de hoje. Na oportunidade, Carlin informou a todos de um convênio feito pela Prefeitura de Contagem, com a Obra Social da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, que possui um projeto denominado "Escola de Fábrica". Explicou, esse vereador, que através desse projeto, o jovem de 16 a 24 anos terá cursos profissionalizantes, com direito a uma bolsa durante seis meses. Por questão de ordem, a vereadora Letícia solicitou a palavra para informar que o convênio do IPSEMG, com a saúde, encerra-se em 30 de junho do corrente. Informou ainda que a provável renovação do convênio está sendo discutida. Na oportunidade, Letícia lembrou que o processo seletivo para auxiliar de serviços gerais, estará com as inscrições abertas a partir do dia 02 de maio, até o dia 06 de maio do corrente. Aparteando, o líder do Governo, vereador Avair parabenizou a Prefeita Marília Campos pela realização do concurso e, no ensejo, alertou para a responsabilidade do Legislativo para com o Executivo, na fiscalização e

regularização das leis. Finalizando os trabalhos, o Presidente informou que, logo após, daria início à 13ª Reunião Ordinária. Feita a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

RESOLUÇÃO Nº 013/2005

Concede o título de Cidadão Honorário de Contagem ao Senhor Juarez Elisiário Júnior.
ACÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Contagem ao Senhor **Juarez Elisiário Júnior**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 12 de abril de 2005.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM 1º Termo Aditivo referente prorrogação do Contrato celebrado com a Empresa RPS Rios Projetos e Sistemas Ltda., para manutenção do SIARH Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/05/2005 a 1º/05/2006, no valor mensal de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) - Dotação Orçamentária nº 01.031.0001.2001-33.903.900. Contagem, 02/05/2005. Arnaldo Luiz de Oliveira Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM Extrato de Contrato Contratada: Panicon Ltda. Objeto: Fornecimento mensal de lanches ao Legislativo Municipal - Previsão mensal de R\$ 5.909,80 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses - Dotação Orçamentária nº 01.031.0001.2001-339030. Contagem, 01/04/2005 - Arnaldo Luiz de Oliveira Presidente.

MINISTÉRIO PÚBLICO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 009-2005

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Gilmar de Assis, Titular da 3.ª Promotoria de Justiça de Contagem/PROCON Estadual, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, situado na Rua Ana Aleixo, n.º 75, sala 214, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 2.º, do Decreto Federal n.º 2.181/97, ante a impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal dos sócios-proprietários da reclamada **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUES DINIZ LTDA.**, CNPJ 02.614.290/0001-99, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, **FAZ SABER** a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face de PROCESSO ADMINISTRATIVO, autos de n.º 110/2003, que lhe move o PROCON Estadual, a Reclamada compareça em **audiência de conciliação, designada para o dia 24 de maio do corrente ano**, às 16:00 horas, nesta unidade do PROCON Estadual, oportunidade em que será apresentada proposta de ajustamento de conduta e/ou acordo. Consigna-se que o não comparecimento da Reclamada, para a audiência designada, implicará no reconhecimento tácito de sua não concordância com a proposta deste Órgão, ensejando a conclusão dos autos, para ser proferida decisão administrativa final, podendo ensejar-lhe a aplicação de uma pena pecuniária, nos termos do artigo 18, I, do Decreto Federal n.º 2.181/97. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em particular de seus sócios-proprietários, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Contagem, 07 de abril de 2005. Adriano Antônio Coelho de Brito, Oficial do Ministério Público, Secretário-Escrevente.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 010-2005

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Gilmar de Assis, Titular da 3.ª Promotoria de Justiça de Contagem/PROCON Estadual, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, situado na Rua Ana Aleixo, n.º 75, sala 214, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 2.º, do Decreto Federal n.º 2.181/97, ante a impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal dos sócios-proprietários da reclamada **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUES DINIZ LTDA.**, CNPJ 02.614.290/0001-99, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, **FAZ SABER** a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face de PROCESSO ADMINISTRATIVO, autos de n.º 083/2003, que lhe move o PROCON Estadual, a Reclamada compareça em **audiência de conciliação, designada para o dia 23 de maio do corrente ano**, às 14:00 horas, nesta unidade do PROCON Estadual, oportunidade em que será apresentada proposta de ajustamento de conduta e/ou acordo. Consigna-se que o não comparecimento da Reclamada, para a audiência designada, implicará no reconhecimento tácito de sua não concordância com a proposta deste Órgão, ensejando a conclusão dos autos, para ser proferida decisão administrativa final, podendo ensejar-lhe a aplicação de uma pena pecuniária, nos termos do artigo 18, I, do Decreto Federal n.º 2.181/97. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em particular de seus sócios-proprietários, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Contagem, 07 de abril de 2005. Adriano Antônio Coelho de Brito, Oficial do Ministério Público, Secretário-Escrevente.

Prefeitura agiliza renovação do convênio com Ipsemg



Bases do convênio entre Prefeitura e Ipsemg começam a ser discutidas

O convênio entre a Prefeitura de Contagem e o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) para atendimento à saúde dos servidores municipais deverá ser renovado até final de junho. A intenção foi declarada pelo presidente do Instituto, Mauro Lobo, no dia 03 de maio, durante encontro com a prefeita Marília Campos, na sede do Ipsemg.

As condições para a renovação do convênio começam a ser discutidas entre representantes do Instituto e a Coordenadoria de Assuntos Previdenciários da Prefeitura na próxima semana. A atual alíquota de contribuição do servidor para a saúde deverá ser alterada.

Segundo levantamentos do Ipsemg, apresentados durante a reunião, não é possível a manutenção dos valores de contribuição diante de uma cobertura médica ampla e extensiva a dependentes, como é oferecida atualmente.

Mauro Lobo destacou que novas alíquotas e formas de contribuição serão propostas para Contagem. "A intenção é tornar o sistema mais solidário e participativo, talvez estabelecendo percentuais de contribuição variados, em proporção à utilização, e com a criação de um teto. Estamos estudando", afirmou Lobo.

A prefeita Marília Campos destacou a importância não só da renovação do convênio, mas também de seu aprimoramento. Ela ainda lembrou que a negociação precisa ser fechada até final de junho, quando extingue a validade do atual convênio. "O que eu

preciso garantir é que o servidor de Contagem não fique descoberto. A assistência à saúde é fundamental para o servidor", destacou a prefeita.

Hoje o servidor de Contagem contribui com 3,2% de seu salário para a assistência à saúde, independentemente do número de beneficiários, como esposo(a) e filhos(as). Segundo dados do Ipsemg, a média per capita de contribuição é de R\$ 14,00, valor que Mauro Lobo avaliou como muito baixo para os serviços prestados.

O diretor de saúde do Ipsemg, Roberto Fonseca, que também participou da reunião, garantiu que a proposta do novo convênio, que será apresentada para Contagem, vai contemplar os servidores municipais com mais qualidade e, mesmo com alteração de alíquotas, terá um custo mais barato do que os planos de saúde existentes no mercado.

Durante o encontro também foram discutidos assuntos como o acerto de dívidas e créditos previdenciários entre a Prefeitura e o Ipsemg, contraídos em administrações anteriores, e a concessão de algumas pensões, que foram solicitadas em 2004, mas não foram liberadas.